+ obras



+ turismo

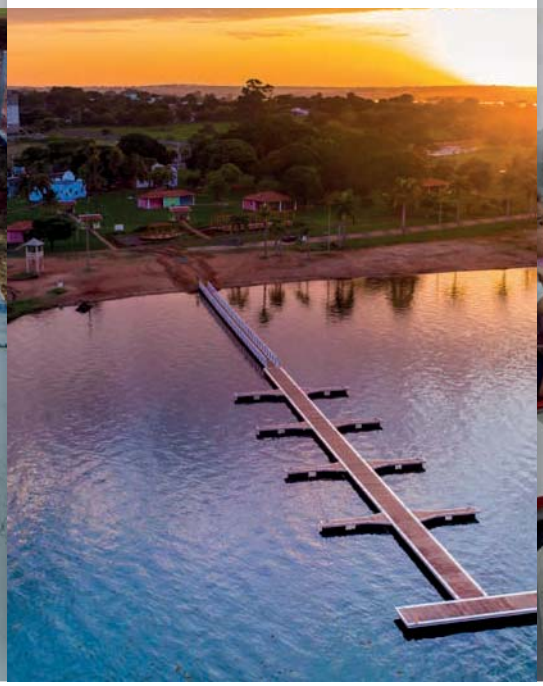

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 19 de junho de 2024 · Ano XI | Edição nº 2483

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 19 de junho de 2024
Ano XI | Edição nº 2483

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a alteração, do artigo 25 da Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 25, da Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. *São consideradas atividades ou operações perigosas, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do servidor, lhe dando o direito à percepção de adicional na forma da lei, em especial:*

I - *As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de servidor em vias públicas;*

II - *A atividade de bombeiro civil municipal.*

§ 1º - *O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento sem os acréscimos resultantes de gratificações, quinquênios ou sexta-parte.*

§ 2º *- O servidor poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.*

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

PORTARIA Nº 22.571, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Constitui o Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, com alterações trazidas pelas Leis nº 4.650, de 23 de março de 2018 e nº 4.709, de 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde contida no Memorando nº 199/2024-SMS, para a constituição de novos Conselheiros Municipais de Saúde, eleitos em 14 de junho de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituído o **Conselho Municipal de Saúde**, da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composto pelos seguintes membros:

I - Segmentos usuários:

Titular: Thyrso de Carvalho Junior - 92° Subseção da Ordem dos Advogados de Pereira Barreto

Suplente: Natália Cezarini Ferreira Tobias - Conselho Municipal do Idoso

Titular: Débora Nayara Barboza dos Santos - S.O.S. Serviço de Obras Sociais "Casa Abrigo Margaret"

Suplente: Eliane Ferreira Binheli Kono - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto

Titular: Iltismara Bispo Moura - Associação Comercial Industrial, Transporte e Agrícola de Pereira Barreto

Suplente: Antônio Luiz Fernandes - Associação do Grupo Autoajuda e Solidariedade às Pessoas com Câncer de

Pereira Barreto

Titular: Naian Lucas Lopes - Associação de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal 4 Patas do Município de Pereira Barreto

Suplente: Lúcia Ribeiro Barreto Milanezi - AASPB Associação de Amparo a Saúde de Pereira Barreto

Titular: Fernanda Mayumi Suguiura - Associação Educacional e Recreativa Facmol

Suplente: Fátima Regina Fernandes - Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Arnaldo Pedroso Coelho - Clube Atlético Pereirabarretense

Suplente: Maria Socorro da Silva Monteiro - Conselho Comunitário de Segurança da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

Titular: José Carlos Cavalcante Gomes - Loja Maçônica XI de Agosto

Suplente: Emília Mari Wako - Associação de Apoio aos Idosos “Megumi Kai”

Titular: Ilanício de Sousa - Paróquia Sâo Francisco Xavier

Suplente: Ana Cláudia Bueno da Silva - Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto

II - Segmento trabalhadores:

02 Representantes das UBSs/ESFs:

Titular: Leonardo Onassis do Prado Nascimento - UBS

Suplente: Valdirene da Silva da Rocha - UBS

Titular: Gustavo Alves Sanchetta - UBS

Suplente: Eliana Fernandes Belo - UBS

02 Representantes de demais Unidades de Saúde e Santa Casa:

Titular: Patricia Afonso de Almeida – CAPS

Suplente: Patricia Toyomi Ramazotti Shirozawa Ludovino - CAPS

Titular: Mariani Punhagui Faquim da Silva – Santa Casa

Suplente: Márcia Graziela Pereira de Souza – US III

III - Segmento Gestor/Prestador:

02 Representantes da Gestão (Secretaria Municipal de Saúde):

Titular: Marcia Mitiko Anami Yamamoto

Suplente: Vanessa Aparecida da Silva Rosa

Titular: Elaine Greves Giovanini de Araujo

Suplente: Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva

01 Representante Prestador de Serviços de Saúde Público:

Titular: Fabiano de Moura Gomes

Suplente: Adilania Trindade Pereira

01 Representante Prestador de Serviços de Saúde Privado:

Titular: Tatiane Cristina Soares

Suplente: Lucas Marques de Brito Lisboa

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuita, e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.703, de 8 de abril de 2022.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.572, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Deivid Rodrigo Domingos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7307, em 17 de junho de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Deivid Rodrigo Domingos**, portador da cédula de identidade RG nº 33.424.094-3, lotado no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula Funcional nº 57533-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7307/2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a partir do dia **17 de junho de 2024, após o expediente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.573, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor Paulo Ribeiro de Campos, em 09 junho de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria ao Senhor Paulo Ribeiro de Campos.

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor **Paulo Ribeiro de Campos**, matrícula funcional nº 10472, CPF: 312.408.958-87, por motivo de falecimento ocorrido no dia 09 de junho de 2024, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2024 4 00027 097 0007314 68, expedida em 13 de junho de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.574, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7058 em 11 de junho de 2024, formulada

por Jacqueline Olinda Macedo de Souza, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Jacqueline Olinda Macedo de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.834.467-3, matrícula funcional GP/nº 55840-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Cultura, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 12/02/2024 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 26/06/2024 a 25/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.575, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7124 em 12 de junho de 2024, formulada por Jorge Alves, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Jorge Alves**, portador da cédula de identidade RG nº 16.426.836-4, matrícula funcional GP/nº 15962-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Esportes e Lazer, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 05/03/2019 (6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 30/06/2024 a 14/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.576, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6726 em 04 de junho de 2024, formulada por Gledsley Prado dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Gledsley Prado dos Santos**, portadora

da cédula de identidade RG nº 47.511.635-5, matrícula funcional GP/nº 41130-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/09/2013 a 03/09/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/08/2024 a 30/08/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 088/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3268/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024

PREGÃO Nº 008/2024

FORMA ELETRÔNICA

Contratada: STI- REFEICOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 03.522.688/0001-68

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços com fornecimento de alimentação para a Delegação do Município de Pereira Barreto (atletas, técnicos e equipe de apoio) para o 66º Jogos Regionais , a ser realizado na cidade de Araçatuba, no período de 17 a 27 de julho de 2024, que inclui café da manhã, almoço, jantar e ceia, com uma média de 100 pessoas/dia , em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Esportes, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Termo de Referência, deste Edital.**

1. **Valor: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).**
2. Vigência: 19/06/2024 a 19/08/2024.

Pereira Barreto/SP, 19 de junho de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3818/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

PREGÃO Nº 003/2024

FORMA ELETRÔNICA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto registrar os preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, para diversas secretarias do município de Pereira Barreto/SP, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas, conforme segue:

CESAR LUIS ALVES CERDAN EIRELI - ME

CNPJ: 03.196.505/0001-61

Item	Descrição	Uni	Qtd	UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)

1	Gás liquefeito de petróleo – GLP acondicionado em Botijão 45 Kg – P 45 – 1ª Linha	Unid	Até 354	310,00	**109.740,00**
2	Gás liquefeito de petróleo – GLP acondicionado em Botijão 13 Kg – P 13 – 1ª Linha	Unid	Até 194	77,00	**14.938,00**
TOTAL				**R$ 124.678,00** (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais)	

Valor Total da Licitação: **R$ 124.678,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais).**

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 19 de junho de 2024, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão da Pregoeira;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Homologar e Adjudicar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação da empresa vencedora, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 19 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024

CONCORRÊNCIA, **na forma eletrônica, nº 002 /2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução de recapeamento asfáltico, com a utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo material e mão de obra, nos termos do Convênio nº 103514/2023, celebrado entre o município de Pereira Barreto/SP e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Internacionais, conforme edital e anexos.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento desta Concorrência, o qual levou a Agente a decidir por adjudicar o item do objeto as empresas conforme seguem:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
EMAV INSFRAESTRUTURA LTDA CNPJ Nº 11.077.551/0001-70	Recapeamento asfáltico, com a utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo material e mão de obra, nos termos do Convênio nº 103514/2023, celebrado entre o município de Pereira Barreto/SP e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Internacionais, conforme edital e anexos.	**R$ 394.832,22** (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 17 de junho de 2024, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão da Agente de Contratação;

Considerando que após analisar o presente Processo Licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21 foi aplicada.

RESOLVE, Adjudicar e Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação da empresa vencedora, para que seja executado objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto/SP, 19 de junho de 2024.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2024 de 12/04/2024, homologado em 17/06/2024, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
1	Administração de Empresas	Angélica Souza Silva Camara
1	Biomedicina	Beatriz Vitória Nascimento da Silva
1	Direito	Dhâranâ Anaí Cezar Back
1	Farmácia	Ana Laura de Paula Teixiera
2	Farmácia	Gabrielle Santana

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Maria Eduarda de Souza de Moura
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br